

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SAPEZAL - MT JUIZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 12-06.2014.811.0078 -74945 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S.A PARTE RÉ: LUIZ FABIANO PIRES - ME e LUIZ FABIANO PIRES e EDJANE MARIA DA SILVA CITANDO(A, 5): Requerido(a): Luiz Fabiano Pires, Cpf: 255.811.018-76, Rg: 60246.579-07 SSP RS Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), vendedor, Endereço: Av. Tucunaré, Bairro: Centro, Cidade: Sapezal-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/01/2014 VALOR DA CAUSA: R\$ 42.080,59 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. DESPACHO: 1. Defere-se a citação da parte requerida via edital e com o prazo de vinte dias (CPC, 232, IV). 2. Certificado o decurso do prazo, nomeia-se a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO para atuar na condição de Curador Especial (CPC, 9º, II c.c LC 80/1994, art. 4º, XVI), que deverá ser intimado(a) pessoalmente para exercer o múnus. 3. Após, intime-se a autora a requerer o que entender de direito e, em seguida, conclusos. Eu, E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Remilson Fabio de Moraes, digitei., digitei. Sapezal - MT, 13 de novembro de 2014. ADRIANO AMARAL MAGALHÃES - GESTOR JUDICIÁRIO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb7b90c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar